

MATRIZ CURRICULAR – 2024/2025

EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR

Na Educação Pré-escolar não existe um currículo formal: existem as Orientações Curriculares, revistas em 2016. Conforme o escrito na pág. 5, “A ação do/a educador/a caracteriza-se por uma intencionalidade, que implica uma reflexão sobre as finalidades e sentidos das suas práticas pedagógicas e os modos como organiza a sua ação”. Assim sendo, e com base numa construção/gestão flexível do currículo, a atividade pedagógica é pensada de acordo com as características das crianças. Incluem-se aqui os seus interesses, expectativas, motivações e necessidades, numa linha de transversalidade com o Projeto Educativo do Agrupamento (PEA), Plano Curricular de Grupo (PCG) e demais projetos em curso e/ou propostos. Pretende-se, essencialmente, ir de encontro dos objetivos da Educação Pré-Escolar, enquanto “primeira etapa da educação básica no processo de educação ao longo da vida” e das seguintes prioridades educativas, consideradas por este Departamento:

1.ª - Promover a integração de todos os elementos e desenvolver a socialização no sentido de adquirir regras sociais de interação com o outro.

2.ª - Desenvolver a linguagem oral com progressiva clareza (articulação, aquisição de vocabulário, expressão livre) e o gosto pela leitura.

3.ª - Desenvolver a capacidade de observação, experimentação e o sentido crítico.

Pretende-se, também, valorizar a diversidade de metodologias e estratégias de ensino/aprendizagem, assim como desenvolver a capacidade de intervenção das crianças, famílias e comunidade.

Nas crianças em idade Pré-Escolar são proporcionadas experiências de aprendizagens, organizadas em Áreas de Conteúdo, “em que (...) se explicitam as implicações para uma abordagem integrada e globalizante” (O.C.E.P.E., 2016:6). Consideram-se “como âmbitos de saber, com uma estrutura própria e com pertinência sociocultural, que incluem diferentes tipos de aprendizagem, não apenas conhecimentos, mas também atitudes, disposições e saberes-fazer. Deste modo, a criança realiza aprendizagens com sentido, sendo capaz de as utilizar noutras situações quotidianas, desenvolvendo atitudes positivas face às aprendizagens e criando disposições favoráveis para continuar a aprender” (O.C.E.P.E., 2016:30).

ÁREAS DE CONTEÚDO: COMPONENTES / DOMÍNIOS / SUBDOMÍNIOS

ÁREAS DE CONTEÚDO	COMPONENTES / DOMÍNIOS / SUBDOMÍNIOS
ÁREA DE FORMAÇÃO PESSOAL E SOCIAL	<ul style="list-style-type: none"> Componente da Construção da Identidade e Autoestima Componente da Independência e autonomia Componente da Consciência de si como aprendiz Componente da Convivência democrática e cidadania
ÁREA DE EXPRESSÃO E COMUNICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none"> Domínio da Educação Física Domínio da Educação Artística: <ol style="list-style-type: none"> Subdomínio da música Subdomínio da dança Subdomínio do jogo dramático Subdomínio das artes visuais Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita (Componentes: comunicação oral; consciência linguística; funcionalidade da linguagem escrita e sua utilização em contexto; identificação de convenções da escrita; prazer e motivação para ler e escrever). Domínio da Matemática (Componentes: números e operações; organização e tratamento de dados; geometria e medida; interesse e curiosidade pela matemática).
ÁREA DO CONHECIMENTO DO MUNDO	<ul style="list-style-type: none"> Componente da Introdução à Metodologia Científica Componente da Abordagem às Ciências Componente do Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias

ATIVIDADES DECORRENTES DO PROJETO EDUCATIVO DO AGRUPAMENTO

PROJETOS/ AÇÕES A DESENVOLVER	
Criar, Recriar, Fruir e Divertir	Projeto Curricular de Grupo Departamento Educação Pré-escolar
Experimentar para Aprender	Plano de Ação Estratégica
Mais e Melhor Saúde	Educação para a Saúde (DGS)
Plano Nacional de Leitura	Ministério da Educação
Projeto “Heróis da Fruta”	Associação Portuguesa Contra a Obesidade Infantil (APCOI)
Projeto Eco-Escolas	ABAAE – Associação Bandeira Azul de Ambiente e Educação
Cidadania e Desenvolvimento	Autonomia e Flexibilidade Curricular - Decreto-lei nº 55 de 2018

ATIVIDADES DE ACOMPANHAMENTO E APOIO À FAMÍLIA (AAAF)

MANHÃ	
Serviço de Acolhimento/AAAF	7h30 às 9h00
Serviço de Almoço	12h30 às 14h00
TARDE	
Lanche	15h30 às 16h00

Atividades de Animação e Apoio à Família	Após as 16h00
Encerramento	19h00

MATRIZ CURRICULAR - 1º CICLO

Componentes do Currículo (a)	Carga Horária Semanal (b)	
	1º e 2º anos	3º e 4º anos
	Tempos (60 minutos)	Tempos (60 minutos)
Português	7 (h)	7 (i)
Matemática	7	7 (i)
Estudo do Meio	3 (h)	3 (i)
Educação Artística (Artes Visuais, Expressão Dramática/Teatro, Dança e Música)	5 (h)	5 (i)
Educação Física		
Apoio ao Estudo	2 (h)	–
Oferta Complementar	1 (d)	1 (d)
Inglês	–	2
Cidadania e Desenvolvimento	(e)	(e)
TIC		
Total	25 (1500 min)	25 (1500 min)
Total (g)	25	25
Educação Moral e Religiosa Católica (h)	1 (g)	1 (g)
Atividades de Enriquecimento Curricular (a)	5 (a)	5 (a)

Observações:

- (a) Este ciclo de ensino integra, nos quatro anos de escolaridade a oferta obrigatória de Atividades de Enriquecimento Curricular, de frequência facultativa, com uma carga horária semanal de cinco horas, a desenvolver no ensino básico, com natureza eminentemente lúdica, formativa e cultural que são definidas em articulação com o Município.
- (b) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (c) O Apoio ao Estudo constitui um suporte às aprendizagens, assente numa metodologia de integração de várias componentes do currículo, privilegiando a pesquisa, o tratamento e a seleção de informação. Deve envolver o uso das TIC.
- (d) As novas componentes, criadas pela escola no tempo destinado à Oferta Complementar, apresentam identidade e documentos curriculares próprios e contam com 1 tempo semanal. Nos 1.º e 2.º anos, a oferta complementar é Jogos e Atividades Experimentais, e nos 3.º e 4.º anos é Pensamento Computacional.
- (e) Áreas de natureza transdisciplinar, potenciadas pela dimensão globalizante do ensino deste ciclo.
- (f) Cada escola gere, no âmbito da sua autonomia, os tempos constantes da matriz, para que o total da componente letiva incorpore o tempo inerente ao intervalo entre as atividades letivas com a exceção do período de almoço.
- (g) Disciplina de inscrição facultativa, mas obrigatória após a inscrição.
- (h) Semanalmente, nos 1.º e 2.º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC): Expressões Artísticas (EA) e Português - 1h; EA e Estudo do Meio – 1h; EA e Apoio ao Estudo (AE) - 30 minutos.
- (i) Semanalmente, nos 3.º e 4.º anos, são implementados os seguintes Domínios de Autonomia Curricular (DAC): EA e Português - 1h; EA e Matemática - 1h; EA e Estudo do Meio - 30 minutos.

MATRIZ CURRICULAR - 2º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DO CURRÍCULO <i>b)</i>	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>				TOTAL
	5º ANO		6º ANO		
	MIN.	TEMPOS	MIN.	TEMPOS	
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS					
Português	200	50+50+50+50	200	50+50+50+50	1050
Inglês	150	50+50+50	150	50+50+50	
História e Geografia de Portugal	150	50+50+50	150	50+50+50	
Cidadania e Desenvolvimento	25	50 Quinzenalmente	25	50 Quinzenalmente	
SUBTOTAL	525		525		
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS					
Matemática	200	50+50+50+50	200	50+50+50+50	700
Ciências Naturais	150	50+50+50	150	50+50+50	
SUBTOTAL	350		350		
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA					
Educação Visual	100	50+50	100	50+50	650
Educação Tecnológica	100	50+50	75	50+50	
Educação Musical	100	50+50	100	50+50	
Tecnologias de Informação e Comunicação	25	50 Quinzenalmente	25	50 Quinzenalmente	
SUBTOTAL	325		325		
Educação Física	150	50+50+50	150	50+50+50	300
TOTAL	1350		1350		2700
Educação Moral e Religiosa <i>c)</i>	50	50	50	50	100
Oferta Complementar <i>d)</i>	50	50	50	50	100
Apoio ao Estudo <i>e)</i>	100	50+50	100	50+50	200
Complemento à Educação Artística <i>f)</i>	100	50	100	50	100

Alíneas:

(a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.

(b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral, semestral, ou outro, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º

(c) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.

(d) **Oferta Complementar:** componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**. Disciplina (s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m): **Pensamento Computacional (5.º e 6.º anos)**.

(e) Componente de apoio às aprendizagens cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência: **apenas alunos que sejam sinalizados**.

(f) Componente que possibilita a frequência de outros domínios da área artística, ao longo do ciclo, cuja oferta é objeto de decisão da escola, bem como a sua organização, o tempo que lhe é destinado e as regras de frequência, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis, através da utilização do conjunto de **horas de crédito**.

MATRIZ CURRICULAR - 3.º CICLO

(Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho)

COMPONENTES DO CURRÍCULO <i>b)</i>	CARGA HORÁRIA SEMANAL <i>a)</i>					
	7.º Ano (DL 55/2018)		8.º Ano (DL 55/2018)		9.º no (DL 55/2018)	
LÍNGUAS	MIN.	TEMPOS	MIN.	TEMPOS	MIN.	TEMPOS
Português	200	50+50+50+50	200	50+50+50+50	200	50+50+50+50
SUBTOTAL	200		200		200	
Língua Estrangeira I (Inglês)	150	50+50+50	150	50+50+50	150	50+50+50
Língua Estrangeira II (Francês)	100	50+50	100	50+50	100	50+50
SUBTOTAL	250		250		250	
CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS						
História	150	50+50+50	100	50+50	100	50+50
Geografia	100	50+50	100	50+50	100	50+50
Cidadania e Desenvolvimento	25	50 Quinzenalmente	25	50 Quinzenalmente	25	50 Quinzenalmente
SUBTOTAL	275		225		225	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS						
Matemática	200	50+50+50+50	200	50+50+50+50	200	50+50+50+50
SUBTOTAL	200		200		200	
Ciências Naturais	125	50+50 + (50 Quinzenalmente)	150	50+50+50	150	50+50+50
Físico-Química	125	50+50 + (50 Quinzenalmente)	150	50+50+50	150	50+50+50
Educação Artística e Tecnológica						
Educação Visual	100	50+50	100	50+50	100	50+50
Complemento à Educação Artística <i>c)</i>	25	50 Quinzenalmente	25	50 Quinzenalmente	25	50 Quinzenalmente
Tecnologias de Informação e Comunicação	50	50	50	50	50	50
SUBTOTAL	175		175		175	
Educação Física	150	50+50+50	150	50+50+50	150	50+50+50
TOTAL	1500		1500		1500	
Educação Moral e Religiosa <i>d)</i>	50	50	50	50	50	50
Oferta Complementar <i>e)</i>	50	50	50	50	50	50
Alíneas:						

- (a) A carga horária semanal indicada constitui uma referência para cada componente de currículo.
- (b) A organização do funcionamento das disciplinas pode ocorrer de um modo trimestral ou semestral, ou outra, de acordo com a alínea e) do n.º 2 do artigo 19.º.
- (c) Oferta de Educação Tecnológica e ou de outra na área artística, privilegiando, para o efeito, os recursos humanos disponíveis: **Arte como expressão pessoal ou cultural**.
- (d) Disciplina de oferta obrigatória e de frequência facultativa, com um tempo letivo de 50 minutos.
- (e) **Oferta Complementar:** no componente destinada à criação de nova(s) disciplina(s) para enriquecimento do currículo, através da utilização do conjunto de horas de crédito. Disciplina (s) de oferta facultativa, mas de frequência obrigatória quando exista(m): **Gestão Diária e Financeira (7.º ano); Arte, Cultura e Comunicação (8.º ano); Empreendedorismo e Orientação Vocacional (9.º ano)**.